



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI nº 1252/93

SÚMULA: Dá denominação a ruas da Vila Pedrinha.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º As ruas a seguir relacionadas, da Vila Pedrinha, ficam assim nominadas:

**Rua nº 01 - Carlos Luck Neto,
Rua nº 02 - Roseli de Miranda,
Rua nº 03 - Pedro Vale,
Rua nº 04 - Rua das Flores,
Rua nº 05 - José Ardovírio Lemes,
Rua nº 06 - Rua do Eucalipto
Rua nº 07 - Santina Leal de Andrade,
Rua nº 09 - Nossa Senhora de Fátima,
Rua nº 10 - Florentino Alves de Barros.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 27 de dezembro de 1993.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal